



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**EDITAL Nº 02/2020**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Dos objetivos**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para preenchimento de 30 (trinta) vagas regulares na Turma do Curso de **Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas**, com ingresso em 2020, com duração de 18 meses.

### **1.2 Do público alvo**

São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Economia, e/ou profissionais de cursos e áreas afins.

### **1.3 Das informações**

1.3.1 As aulas serão ministradas na modalidade presencial, preferencialmente no turno noturno, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para os anos de 2020 e 2021.

1.3.2 As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

- a) Sítio eletrônico do ICSA – <https://icsa.unifesspa.edu.br>;
- b) Secretaria Acadêmica do ICSA, que funciona de segunda a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, no ICSA, situada à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro Centro, Rondon do Pará/PA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

c) Pelo e-mail: [icsa@unifesspa.edu.br](mailto:icsa@unifesspa.edu.br); ou telefone (94) 2101-5942, Ramal 1061.

## **2 OBJETIVOS DO CURSO**

2.1 Objetivo Geral: Ampliar o conhecimento e capacitar o discente para o desenvolvimento de habilidades técnicas e estratégicas provenientes de estudos científicos que trazem uma bagagem teórica, prática e técnica para atuação do gestor ou micro e pequeno empreendedor nos mais diversos setores da sociedade onde as empresas estão inseridas.

2.2 Objetivos específicos:

- a) Desenvolver a capacidade de gestão em ambientes de constantes mudanças, enfatizando a integração de conhecimentos específicos de todas as áreas de um negócio;
- b) Ampliar a visão empresarial e fornecer ferramentas para a conquista do diferencial competitivo;
- c) Melhorar o desempenho profissional por meio de discussões e interiorizações dos mais modernos conceitos de gestão;
- d) Preparar e qualificar os alunos para a globalização do emprego;
- e) O curso pretende atender as necessidades de conhecimento e atualização; aprimorar o processo de utilização de novos conceitos; e proporcionar uma aproximação maior entre a teoria e a prática;
- f) Fomentar os programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, notadamente no campus de Rondon do Pará.
- g) Formar profissionais que compreendam a importância do pensamento estratégico na resolução de problemas da empresa.

## **3 LINHAS DE PESQUISA**

- Empreendedorismo e estratégia;
- Marketing para pequenos negócios;
- Finanças para pequenos negócios;
- Gestão da produção e operações na pequena empresa;
- Gestão de equipes.

## **4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

4.1 Início em 07 de maio 2020.

4.2 Término em novembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições presenciais serão realizadas no período de **02/03/2020 a 27/03/2020** na Secretaria da Faculdade de Administração, do ICSA, 3º Andar, situada à Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro Centro, Rondon do Pará/PA. As inscrições feitas via correio deverão ser enviadas por SEDEX, com a postagem de data limite até as 18:00 do dia **27/03/2020**.

5.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas distribuídas nas linhas de pesquisa do programa, que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados e em observância à política interna de Acesso Afirmativo da UNIFESSPA.

5.2.1 20 (vinte) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

5.2.2 10 (dez) vagas serão destinadas às cotas: 2 (duas) para pessoa com deficiência, 4 (quatro) à demanda de servidores da UNIFESSPA (técnicos e ou docentes), 2 (duas) para quilombolas e/ou pretos e 2 (duas) para indígenas.

5.2.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às cotas, estas poderão ser remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do diploma de Graduação, obtido em curso credenciado ou declaração de provável formando emitida pelo Coordenador do Curso em data não superior a março/2020;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- e) Cópia do Currículo Vitae ou *Curriculum Lattes* com comprovações dos últimos (5) cinco anos (Os documentos comprobatórios deverão obedecer à ordem dos itens do currículo);
- f) Carta de Manifestação de Interesse no Programa.

6.1.1 A Carta de Manifestação de Interesse no Programa deve apresentar de forma sucinta a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) ao Curso de Especialização, sua principal produção científica alinhada ao Programa e às linhas de pesquisa e a definição de que pesquisa pretende desenvolver durante o Curso, com no máximo 3 páginas.

6.1.2 A Carta de Manifestação de Interesse no Programa deve estar formatada nos seguintes termos: fonte Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento após parágrafo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

com margens superior, inferior, esquerda e direita em 2,0 cm, com local, data, assinatura do(a) candidato(a).

6.1.3 Candidatos que manifestem indicação para concorrer as vagas referente a ações afirmativas (Negros, Indígenas e Quilombolas), devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória conforme anexo III.

6.1.4 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a servidores, devem apresentar, no ato da inscrição, documentação comprobatória do vínculo institucional.

6.1.5 Candidatos que manifestem indicação para concorrer às vagas destinadas a “pessoas com deficiência” devem apresentar, no ato da inscrição, documentação médica comprobatória (Atestado/Laudo médico)

6.2 Alunos estrangeiros e/ou portadores de diploma de instituições de ensino estrangeiras, devidamente reconhecidos por IES brasileiras, deverão apresentar os documentos citados acima e também o documento denominado RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, expedido pela Polícia Federal. Ainda no caso de estrangeiro, toda documentação acadêmica deverá ser visitada pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecida pelo Consulado Brasileiro.

6.3 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

6.4 Os candidatos selecionados assumem o compromisso de apresentarem um produto de sua pesquisa, durante o período de realização da Especialização, nos seminários da Pós-Graduação da Unifesspa em Marabá, ou, excepcionalmente, no ICSA, em Rondon do Pará, conforme calendário a ser divulgado.

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto da seguinte forma

- Homologação das Inscrições, a partir da entrega dos documentos prevista no item 6 (seis) deste Edital;
- Análise Curricular e Entrevistas.

7.2 Para análise curricular e entrevista, serão atribuídas notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), conforme tabela/barema previsto no anexos II e VI deste Edital. A nota final do candidato, corresponderá a média ponderada simples das notas atribuídas nesta respectiva fase, conforme se demonstra a seguir:

$$Nota Final = \frac{Nota Curriculo + Nota Entrevista}{2}$$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## 8 CALENDÁRIO

	<b>DATAS</b>
<b>Inscrição e entrega da documentação</b>	02/03/2020 a 27/03/2020
Homologação das Inscrições	06/04/2020
Recursos	07/04/2020 a 10/04/2020
Resultado Preliminar	10/04/2020
<b>Análise Curricular e Entrevistas*</b>	13/04/2020 a 17/04/2020
Resultado Preliminar	22/04/2020
Recursos	23/04/2020 a 24/04/2020
<b>RESULTADO FINAL</b>	27/04/2020
<b>Período de matrícula dos candidatos aprovados</b>	30/04/2020 a 07/05/2020

\*A coordenação do Programa divulgará no site: <https://icsa.unifesspa.edu.br>, e nos murais do Instituto (ICSA), cronograma das entrevistas com os candidatos aptos a participarem desta fase.

## 9. RECURSOS

9.1 A interposição de recursos contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá ser feita conforme calendário do processo seletivo deste edital (item 08).

## 10. RESULTADO

10.1 O resultado final será afixado no mural do ICSA e no site: [icsa.unifesspa.edu.br](https://icsa.unifesspa.edu.br), conforme calendário.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

11.2 É responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar no site oficial do ICSA ([icsa.unifesspa.edu.br](https://icsa.unifesspa.edu.br)).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

11.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria Acadêmica do ICESA por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo os documentos restantes serão incinerados.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas.

11.5 Este edital é válido a partir de sua data de publicação.

Rondon do Pará-PA, 27 de fevereiro de 2020.

Prof Dr Rogério Ruas Machado  
Coordenação do programa  
Portaria 020/2020 – ICESA / Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai \_\_\_\_\_  
Mãe \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Concorrência para quotas? SIM NÃO

**2. DOCUMENTOS:** Identidade Nº: \_\_\_\_\_ Órgão/Estado: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor Nº: \_\_\_\_\_ Zona: Seção: \_\_\_\_\_

Passaporte Nº: (para estrangeiro): \_\_\_\_\_ País de Expedição: \_\_\_\_\_

**3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:**

Instituição: \_\_\_\_\_  
Nome do Curso: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_ Ano de início \_\_\_\_\_ Ano/Conclusão: \_\_\_\_\_

**4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (se houver):**

Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo ou Posição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste requerer minha inscrição ao exame de seleção da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas. Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas.

Rondon do Pará/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a) \_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**Entrevista de seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em  
Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas**

Candidato(a) \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de Avaliação da Entrevista</b>	<b>Nota máxima: 10 pontos</b>	<b>Nota do Candidato(a)</b>
Enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do Curso	Até 2,0 pontos	
Capacidade de argumentação e profundidade de conhecimento na área da Especialização	Até 3,0 pontos	
Viabilidade da pesquisa pretendida e disponibilidade de tempo para sua realização	Até 1,0 ponto	
Capacidade de execução de pesquisa	Até 4,0 pontos	

Rondon do Pará-PA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Banca de Avaliadores:**

- Professor Dr. Gabriel Moraes de Outeiro
- Professor Dr. Rogério Ruas Machado
- Professor Me. Mário César Sousa de Oliveira
- Professor Me. Gustavo Passos Fortes
- Professora Dr. Sergio Ricardo Siani
- Professora Dra. Marcilene Feitos Araújo
- Professora Dra. Elaine Jarvorski Souza
- Professor Me. Ciro André de Lima Campão
- Professora Me. Erica Jucio dos Reis Ferreira
- Professor Me. Tiago Soares Barcelos
- Professor Dr. Leandro de Oliveira Ferreira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**  
**(INDIGENA E QUILOMBOLA)**

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ localizada, na Zona Rural, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direito que o (a) estudante \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_/\_\_/\_\_, é **QUILOMBOLA**, nascido (a) e residente na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_

Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Liderança

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**DECLARAÇÃO**  
**(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, na condição de candidato de raça \_\_\_\_\_, declaro, nos termos da legislação em vigor, ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo seletivo no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Micro e Pequenas Empresas, vinculado ao ICESA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Unifesspa.

Rondon do Pará (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

CPF nº \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ **Avaliação final do Candidato**

\_\_\_\_\_

<b>Formação Acadêmica (Máximo de 5,0 pontos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Curso de Especialização concluído (mínimo de 360 horas)		<b>0,5</b>	
Curso de Graduação em Contabilidade ou Administração		<b>4,5</b>	
Curso de Graduação em outra área (não acumular dois cursos)		<b>4,0</b>	
<b>TOTAL A SER COMPUTADO</b>			

<b>Atividade profissional (Máximo de 2,0 pontos).</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Atuação Laboral na área de Administração ou Contabilidade		<b>0,4</b>	
Atuação Laboral em áreas afins do certame.		<b>0,2</b>	
Outros trabalhos técnicos/profissionais na área do certame		<b>0,2</b>	
<b>TOTAL A SER COMPUTADO</b>			
Obs.: a) Os anos do exercício não podem ser cumulativos; ou seja, não computar duas atividades ocorridas no mesmo período; b) Pontuação válida por cada 6 (seis) meses efetivos de exercício/trabalho.			

<b>Produção bibliográfica (Máximo de 1,5)</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
	<b>Autor</b>	<b>Coautor</b>		
Capítulo de livro publicado			<b>1,0</b>	
Artigo publicado em periódico com <i>Qualis (A e B)</i>			<b>0,7</b>	
Resumo Expandido em Anais de Eventos			<b>0,3</b>	
Trabalho completo em Anais de Eventos			<b>0,5</b>	
<b>TOTAL A SER COMPUTADO</b>				
Obs.: a) Em caso de Co-autoria, (Livros) a pontuação deverá ser computada pela metade				

<b>Participação de Eventos científicos (Máximo de 0,7)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Apresentação de trabalho em evento nacionais		<b>0,05</b>	
Apresentação de trabalho em evento local/regional		<b>0,03</b>	
Participação em eventos (ouvinte)		<b>0,02</b>	
Coordenação de Eventos		<b>0,01</b>	
<b>TOTAL A SER COMPUTADO</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

<b>Outras atividades acadêmicas (Máximo de 0,8)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Monitor de disciplina ou Evento Científico		<b>0,2</b>	
Bolsista de iniciação científica		<b>0,3</b>	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (acima de 60h)		<b>0,2</b>	
Participação em Curso/Projeto de Extensão (Até de 60h)		<b>0,1</b>	
Curso ou Mini-curso ministrado (Maior ou igual a 30h)		<b>0,3</b>	
Participação em Projeto de Pesquisa (acima de 60h)		<b>0,2</b>	
Participação em Projeto de Pesquisa (Até de 60h)		<b>0,1</b>	
Membro de Centro Acadêmico (Por Gestão)		<b>0,1</b>	
<b>TOTAL A SER COMPUTADO</b>			

**Avaliador** \_\_\_\_\_